



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

LEI Nº 483/2007

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Ministério Público do estado de Mato Grosso – Procuradoria Geral da Justiça, uma área de terreno pertencente à Municipalidade, localizada na Avenida Angelin-Saia, Bairro Jardim Vitória Régia, município de Cotriguaçu-MT, com matrícula de inscrição nº 050, com área de 1.312,13m² (Hum mil, trezentos e doze, virgula treze metros quadrados), conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área em anexo.

Parágrafo único – A área objeto da doação destina-se à construção da Sede da Promotoria Pública no Município de Cotriguaçu.

Art. 2º - A doação poderá ser revogada, com a reversão do imóvel ao Patrimônio do Município, se deixarem de ser cumpridas pela donatária as obrigações estabelecidas no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta da donatária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 26 de fevereiro de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - KIKO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **LOTE URBANO N° 04** com **1.312,13 m²** desmembrado de uma remanescente de **2.410,52 m²** localizada na Avenida Angelin - saída, devidamente matriculada sob o N° 0464 - 1.12B no Bairro Jardim Vitória Régia, destinado ao loteamento urbano do município de Cotriguçu - MT, dentro seguintes limites e confrontações:

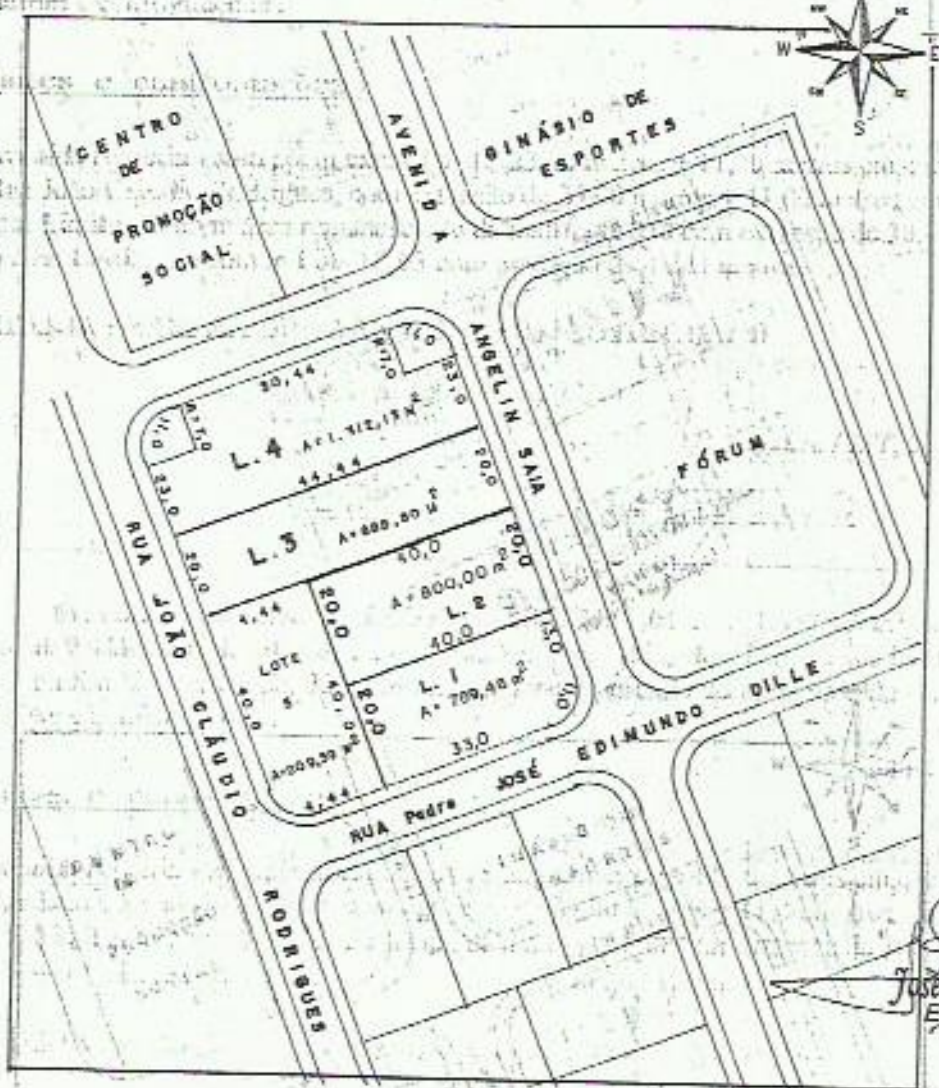
Limites e confrontações:

Frente: Avenida Angelin - saída, com extensão de 23,00 metros + 11,00 metros em curva à direita.
Fundos: Rua João Cláudio Rodrigues, com extensão de 23,00 metros + 11,00 metros em curva à direita.
Lado direito: Limitando com área remanescente da matrícula 0464 com extensão de 30,44 metros.
Lado esquerdo: Limitando com o Lote N° 03 com extensão de 30,44 metros.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUÇU

APROVADO
Em 02/03/2007
Responsável:
Domício Carlos de Lima
Procurador Municipal

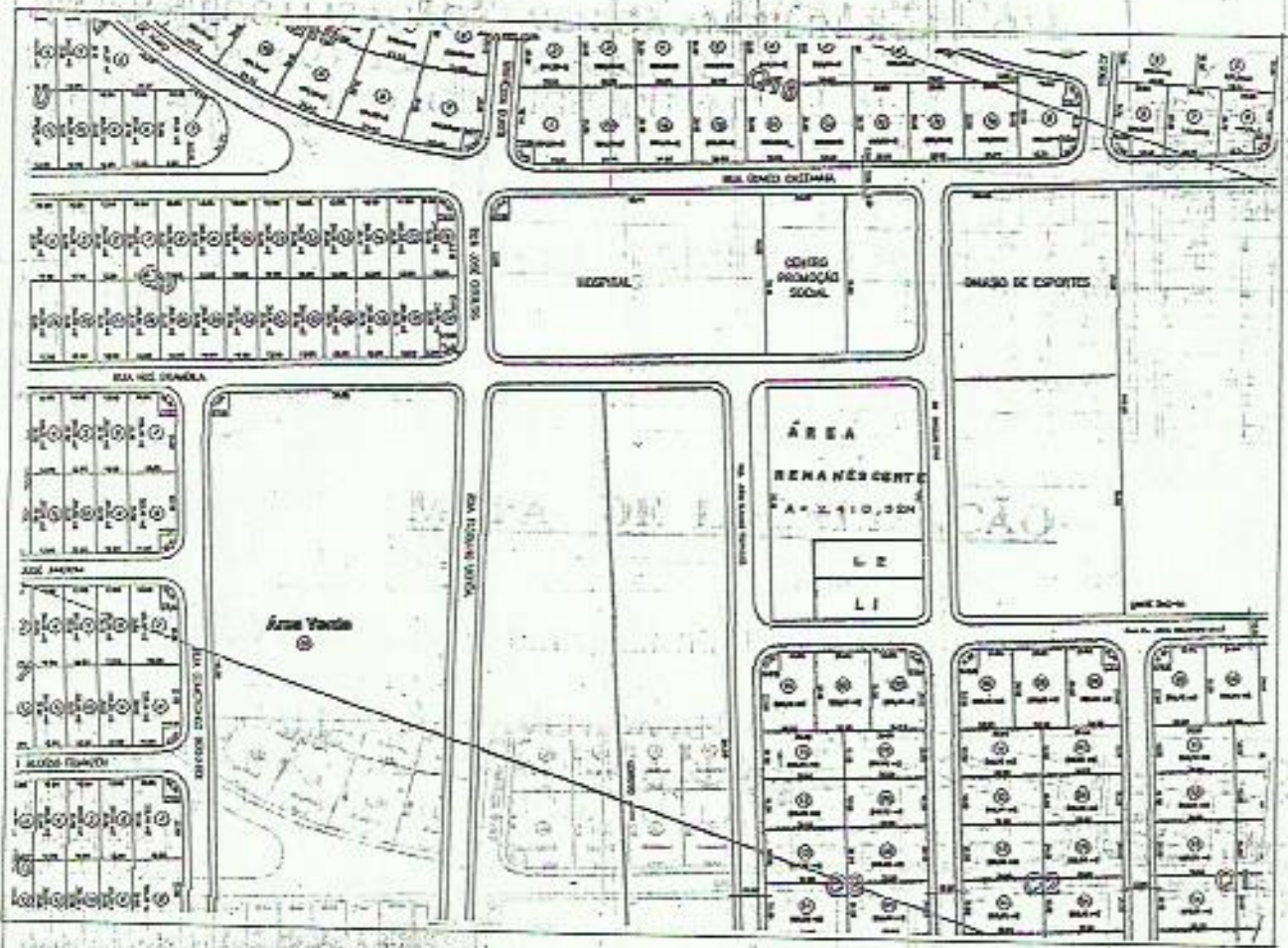
Cotriguçu / MT, 05 de Fevereiro de 2007.



Jose Roberto Pazolini
Engenheiro Civil
CREA/MT 5259

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL : ÁREA REMANESCENTE
ÁREA : 2.410,52 M²



IMÓVEL : ÁREA REMANESCENTE
ÁREA : 2.410,52 M²
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA ANGELIN SAIA
BAIRRO : JARDIM VITÓRIA RÉGIA
MUNICÍPIO : COTRIGUAÇU - MT

Jose Roberto Frazoli
Engenheiro C
CREAMT 5